



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

EDITAL Nº 02/2025

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 02/2025

Processo SEI nº 03884.2025-1– 60ªZE

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), designada pela Ordem de Serviço nº 27, de 23/08/2017, publicada no DJE/TRE-MT nº 2.479, de 25/08/2017, alterada pela Ordem de Serviço nº 34, de 30/05/2023, publicada no DJE/TRE-MT nº 3.915, de 1º/06/2023, e pela Ordem de Serviço nº 75, de 06/12/2023, publicada no DJE/TRE-MT nº 4.037, de 11/12/2023, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos – 2025 da 60ª Zona Eleitoral (SEI nº 03884.2025-1 – Id. 0944427), aprovada pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e referendada pelo Corregedor Regional Eleitoral de Mato Grosso, conforme trâmites do Processo SEI nº 03884.2025-1, faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos 45 (quarenta e cinco) dias da data de publicação deste Edital no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, se não houver oposição, os documentos do acervo da 60ª Zona Eleitoral de Mato Grosso, período 1989-2019, detalhados na listagem disponível no endereço <https://www.tre-mt.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/outras-informacoes/gestao-documental/ciclo-de-descarte-de-documentos-2025>, serão eliminados.

Os(as) interessados(as), no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento ou cópias de folhas de processo, bem como a retirada ou cópia de documentos avulsos ou agrupados em dossiês, mediante petição fundamentada, com a respectiva qualificação do(a) solicitante e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do TRE-MT.

Cuiabá-MT, 6 de junho de 2025.

MARCELA ALVES LOPES MENDES DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA ALVES LOPES MENDES DE OLIVEIRA**, **TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 06/06/2025, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0945605** e o código CRC **8558B6AB**.